



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de julho de 2026



Série

Número 135

5.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 379/2026

Altera os encargos orçamentais previstos no n.º 1 da Portaria n.º 947-A/2024, de 20 de dezembro, até ao montante máximo de 42.156.934,40 €, desagregados de acordo com os parciais constantes do anexo à presente portaria.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 379/2026

de 29 de julho

Sumário:

Altera os encargos orçamentais previstos no n.º 1 da Portaria n.º 947-A/2024, de 20 de dezembro, até ao montante máximo de 42.156.934,40 €, desagregados de acordo com os parciais constantes do anexo à presente portaria.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 julho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1. Alterar os encargos orçamentais previstos no n.º 1 da Portaria n.º 947-A/2024, de 20 de dezembro, até ao montante máximo de 42.156.934,40 € (quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro euros e quarenta centimos), desagregados de acordo com os parciais constantes do anexo à presente portaria, os quais são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2024 até ao montante máximo de 0,00 €
Ano Económico de 2025 até ao montante máximo de 0,00 €
Ano Económico de 2026 até ao montante máximo de 42.156.934,40 €
- 2. Os montantes necessários para o ano económico de 2026 serão asseguradas pelo Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 50 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 392 e 483, Projetos 53736 e 52912, Medida 102, Classificação económica D.07.01.02.A0.X0.
- 3. Aos valores acima mencionados não são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- 4. A presente Portaria produz efeitos imediatamente após a sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 29 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO

Oferta Pública OPCC/1/2024				
Proposta n.º	2024	2025	2026	
1	0,00 €	0,00 €	3 329 011,23 €	3 329 011,23 €
2	0,00 €	0,00 €	5 081 404,07 €	5 081 404,07 €
3	0,00 €	0,00 €	14 408 726,53 €	14 408 726,53 €
6	0,00 €	0,00 €	6 379 194,93 €	6 379 194,93 €
7	0,00 €	0,00 €	4 923 288,93 €	4 923 288,93 €
8	0,00 €	0,00 €	3 401 851,84 €	3 401 851,84 €
9	0,00 €	0,00 €	4 633 456,87 €	4 633 456,87 €
Total	0,00 €	0,00 €	42 156 934,40 €	42 156 934,40 €

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)